

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	023/2026	16/09/2026
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 43/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Esclarecimento II – Edital nº 43/2026 – Pregão Eletrônico		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 43/2026 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação dos serviços continuados de apoio administrativo, nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento dos uniformes necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento e seus anexos, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CONSULTA: Data prevista para início dos serviços - Solicitamos que seja informada a data prevista para o início da execução dos serviços.

RESPOSTA: Previsão novembro/2026

CONSULTA: Jornada de trabalho – Item 7.7 do Termo de Referência - Considerando o disposto no item 7.7 do Termo de Referência (8h às 18h), solicitamos esclarecer se a jornada será de 8 (oito) horas diárias, com 2 (duas) horas de intervalo para almoço, ou se o horário de trabalho será ajustado de forma a contemplar 8 (oito) horas de trabalho efetivo, acrescidas de 1 (uma) hora de intervalo para almoço.

RESPOSTA: Conforme informado no subitem 7.7 do TR, os horários serão definidos pela Administração, conforme horário de funcionamento e demandas da unidade administrativa da Codevasf, mantendo a jornada de 8 (oito) horas diárias.

CONSULTA: Salário – Planilha de Custos x CCT - Verificamos que o salário previsto para o cargo de Auxiliar Administrativo na planilha de custos anexa ao Edital (pág. 81 do Termo de Referência) apresenta valor superior ao estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do SEAC Montes Claros, que segue anexa.

RESPOSTA: A CCT utilizada pela Equipe de Planejamento como estimativa para os custos foi a do período 2026/2027, sob número de registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº MG002274/2026, registrada em 29/06/2026. Tal informação consta do Anexo II do TR.

CONSULTA: Diante disso, solicitamos esclarecer se as licitantes poderão adotar, na elaboração de suas propostas, o valor salarial estabelecido na referida CCT ou se deverão, obrigatoriamente, considerar o valor indicado na planilha de custos disponibilizada no Edital, ainda que este seja superior ao piso salarial previsto na Convenção Coletiva aplicável.

RESPOSTA: As licitantes deverão, obrigatoriamente, considerar valor igual ou superior ao indicado na planilha de custos disponibilizada no Edital.

CONSULTA: Auxílio-Alimentação – Planilha de Custos x CCT - Constatamos, igualmente, que o valor referente ao auxílio-alimentação indicado na planilha de custos do Edital (pág. 81 do Termo de Referência) é superior àquele estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho do SEAC Montes Claros, que segue anexa.

RESPOSTA: A CCT utilizada pela Equipe de Planejamento como estimativa para os custos foi a do período 2026/2027, sob número de registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº MG002274/2026, registrada em 29/06/2026. Tal informação consta do Anexo II do TR.

CONSULTA: Para fins de elaboração de suas propostas, as licitantes deverão considerar o valor do auxílio-alimentação previsto na referida CCT ou deverão observar obrigatoriamente o valor indicado na planilha de custos do Edital conforme memória de cálculo respondida nesse esclarecimento.

RESPOSTA: As licitantes deverão, obrigatoriamente, considerar valor igual ou superior ao indicado na planilha de custos disponibilizada no Edital.

Informamos ainda que o Edital será suspenso e alterado, com nova abertura de prazo para apresentação de propostas.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR